



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 341/2024
De 30 de Agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3021/2024 e memorando nº 79.340/2024 datado em 06 de agosto de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDVALDO DE JESUS SANTOS, Matrícula nº 136 Cargo de Gari, CPF. 265.***-**-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 02 de Setembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de Agosto de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 342/2024
De 30 de Agosto de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.
REFERENTE AO 3º
QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 3260/2024 e memorando nº 83.913/2024 datado em 15 de agosto de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor AMAURI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 109 Cargo de Gari, CPF. 311.***-**-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 04 de Dezembro de 2024 a 02 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 30 de Agosto de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em Exercício

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 22/2024
DE 31 DE AGOSTO DE 2024

Declara Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no artigo 20, inciso III, alínea f, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial na Câmara Municipal de Aracaju, em virtude do falecimento da Sr.ª Maria do Carmo Nascimento Alves, ex-Senadora pelo Estado de Sergipe, em virtude dos relevantes serviços prestados ao povo aracajuano e sergipano, pelo período de três dias, a partir do dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 31 de agosto de 2024.

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B003-2317-392E-27DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 02/09/2024 10:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/B003-2317-392E-27DE>